



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Primeira Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, com a presença de oito Vereadores, ausente o Vereador Pedro Lauro Sehn, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário König e Secretariada pela Vereadora Segunda Secretária Clarita Filipin. Na sequência o Vereador Jamir Antonio Rugeri efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 11/2024, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição de todos na Secretaria da Câmara. Atendendo as disposições regimentais o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão o Presidente solicitou a Vereadora Segunda Secretária Clarita Filipin que efetuasse a leitura dos **Projetos de Lei do Legislativo n.ºs 04/2024** – Estabelece os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal do Município de Serranópolis do Iguaçu para a 8ª Legislatura, e dá outras providências; **º 05/2024** – Estabelece os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Serranópolis do Iguaçu para a gestão 2025/2028, e dá outras providências; e **06/2024** – Altera e acrescenta parágrafo a Lei Municipal n.º 1796, de 20 de agosto de 2019, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Serranópolis do Iguaçu e cria a Coordenadoria de Controle Interno, visando à fiscalização do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências que após lidos, foram colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Resolução n.º **01/2024** – Dispõe sobre a regulamentação das Compras e as Prestações de Serviços de Pronto Pagamento, prevista no art. 95, §2º, da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para aplicabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr., foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Edital de Convocação 11/2024.

*João Emanuel B. L. Michel, Marcia Madalena Bertolini,
João F. F. F. F. F., Jamir Antonio Rugeri, Gilvito José Daniel,
Clarita Filipin, Nilson M. König, Pedro Lauro Sehn*

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Segunda Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia Primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário König e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Na sequência o Vereador Jilberto José Daniel efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da

*João Emanuel B. L. Michel, Marcia Madalena Bertolini, João F. F. F. F.,
Gilvito José Daniel, Jamir Antonio Rugeri, Clarita Filipin*



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Sessão anterior. Dando início aos trabalhos o Presidente solicitou ao Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn que efetuasse a leitura dos **Projetos de Lei do Legislativo n.ºs 04/2024** – Estabelece os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal do Município de Serranópolis do Iguaçu para a 8ª Legislatura, e dá outras providências; **º 05/2024** – Estabelece os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Serranópolis do Iguaçu para a gestão 2025/2028, e dá outras providências; e **06/2024** – Altera e acrescenta parágrafo a Lei Municipal n.º 1796, de 20 de agosto de 2019, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Serranópolis do Iguaçu e cria a Coordenadoria de Controle Interno, visando à fiscalização do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, que após lidos, foram colocados em segunda discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assinaturas manuscritas: Assinaturas de Emílio B. L. Middel, Maria Madalena Bertolini, Clarita Filipin, Pedro Lauro Sehn, José Dorval, Jamir Antonio Rugeri, e outros.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Terceira Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, com a presença de oito Vereadores, ausente o Vereador Presidente Nilson Mario Konig que estava acompanhando seu pai em internamento hospitalar, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn e Secretariada pela Vereadora Segunda Secretária Clarita Filipin. Na sequência o Vereador Jamir Antonio Rugeri efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 12/2024, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição de todos na Secretaria da Câmara. Atendendo as disposições regimentais o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão o Presidente solicitou a Vereadora Segunda Secretária Clarita Filipin que efetuasse a leitura dos **Projetos de Lei do Executivo n.ºs 2513/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2514/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2515/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2516/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências; **2517/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2518/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências; **2519/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2520/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2521/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; e **2522/2024** - Autoriza Abertura de

Assinaturas manuscritas: Assinaturas de Emílio B. L. Middel, Maria Madalena Bertolini, José Dorval, Clarita Filipin, Nilson M. Konig, Jamir Antonio Rugeri, Pedro Lauro Sehn, e outros.